



EDITAL N.º 9/2021

Reuniões do órgão executivo

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alargou até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais, que as reuniões do órgão executivo municipal serão realizadas por videoconferência.

As reuniões públicas serão transmitidas em direto na página da Autarquia na rede social Facebook, sendo também gravadas e colocadas no sítio eletrónico da autarquia e serão asseguradas as condições para a intervenção do público nestas reuniões, devendo os cidadãos proceder à inscrição prévia até às 12h30 da sexta feira anterior à primeira reunião de Câmara que decorre na primeira segunda feira de cada mês. Para os cidadãos que não disponham de acesso a meios informáticos, a Autarquia assegurará os meios necessários mediante a deslocação dos Munícipes ao edifício dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município.

Lousã, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes